



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

"Jardim Volta a Crescer"

LEI Nº 815/93

DE 1º DE JULHO DE 1993.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O LIONS CLUBE DE JARDIM.**

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o LIONS CLUBE DE JARDIM, com sede à Rua Ceará, s/n, Vila Angélica, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE JULHO DE 1993.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL